DECRETO 3.382/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 01 da quadra 203** situado no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.373/2013.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 829
12 DE Julho DE 2013

Av. Campo Grande, 200 - CEP 79980-000 - **Fone: (67) 3474-1144**
CNPJ 03.741.683/0001-26 - www.mundonovo.ms.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIS CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e SÉRGIO BISPO DE SOUZA, Encarregado de Serviço; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.373/2.013 de 18 de Junho de 2.013, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel urbano a ser criado denominado de lote 01/A da Quadra 203 situado no Bairro Universitário no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1 – Terreno

O imóvel em questão trata-se de uma fração extinta da Rua Terezina, sendo criado um lote de esquina denominado de 01/A da Quadra 203, situado no Bairro Universitário, sendo que:

Área: 450,00 m2
Testada: Av. Castelo Branco
Lado direito: A Rua Terezina
Logradouro principal: traçado retilíneo
Situação: Esquina
Topografia: terreno declive
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente
Textura: solo seco
Formato do terreno: retangular
Bairro: Universitário

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: com asfáltica na Av. Castelo Branco
sem pavimento na Rua Terezina
Tráfego direcionado: em ambos os sentidos
Número de pista: duas pistas na Av. Castelo Branco
Passeios laterais: sem calçada
Densidade da arborização: regular
Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL); telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO, VIVO);
Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – DOS EXAME

Mediante a constatação in loco do terreno avaliado constatou-se a existência de uma residência edificada, pertencente a uma família composta por cinco (05) pessoas que residem no imóvel. Diante da verificação conclui-se que deverá ser mantida a área do terreno onde se encontra edificada a residência, como medida preventiva que resguardará os direitos de acesso à habitação a este grupo familiar, levando-se em conta evitar o transtorno social, bem como também considerar a atual situação sócio econômica dos mesmos que é de baixa renda.

05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R$ 98,90(noventa oito reais e noventa centavos).

➔ Valor = terreno x valor/m2
➔ Valor = 450,00 x 98,90
➔ Valor = R$ 44.505,00

06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que o valor do lote será de:

- R$ 44.500,00(quarenta quatro mil e quinhentos duzentos reais).

07 – FOTOS

Anexo de 02(duas) fotos, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

FOTO 01 - VISTA FRONTAL DO LOTE

FOTO 02 – VISTA LATERAL DIREITA

08 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 10 de Julho de 2.013.

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563[illegible] D MS

Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013

LUIZ CESAR CERVANTES
Técnico de Equipamento

SERGIO BISPO DE SOUZA
Encarregado de Serviço

Diário Oficial

ANO IV - Nº 829

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 12 de julho de 2013

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AR, l=LOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AR CNPJ A3, ou=Autoridade Certificadora Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2013.07.12 16:03:03 -04'00'

EDITAL

DECRETO 3.382/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 01 da quadra 203** situado no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.373/2013.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.383/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Lote 11 da quadra 329/A** do Conjunto Habitacional Vereadora Jacira das Graças da Silva no Bairro Universitário, proferido pela Comissão Especial de Avaliação constituída pelo Decreto nº 3.380/2013.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 086/2013
Processo nº 086/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013
Partes: **Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS** e a Empresa **LUIZ C. F. DE FREITAS - ME.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em prestação dos seguintes serviços: consultas médicas ambulatoriais de Clínica Médica e na especialidade de Cabeça e Pescoço, realização de pequenos procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial e realização de exames de ultrassonografias, por um período de 06 meses, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
08.01 – Secretaria Municipal De Saúde
10.301.0111.2.118 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.01.600/2.@ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total: R$ 21.710,00 (vinte e um mil e setecentos e dez reais)
Vigência: 01/07/2013 à 01/01/2014
Data da Assinatura: 01/07/2013
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02
Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante), e o Sr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas, pela (contratada).

PORTARIA

PORTARIA 157/2013

"CEDE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I – Ceder a servidora Priscila Apolinário Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1, para a 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, a contar de 10 de julho do corrente ano e termino em 09 de julho de 2014, com a finalidade de prestar serviços, com ônus para origem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de julho de 2013, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal